

# DIVÓRCIO

SARITA RIBEIRO COSTA FARIA

## Resumo:

O presente trabalho pretende demonstrar o divórcio e seus efeitos na família e na sociedade. Mostra as diversificações e processos da separação. Relata a visão em que a Igreja confronta a esse tema e, também demonstra as várias conseqüências causadas pelo divórcio no ambiente familiar.

**Palavras-chave:** Separação. Emenda Constitucional. Poder Paternal. Mandado de Averbação.

This article discusses divorce and its effects on family and society. Diversifications and shows the processes of separation. Records a vision in which the church confronts this issue and also demonstrates the various consequences caused by divorce in the family.

## INTRODUÇÃO

Neste presente trabalho irei abordar assuntos sobre Divórcio. Este artigo analisa os processos legais de divórcio, o divórcio no Brasil, a visão Religiosa e as conseqüências do divórcio.

No decorrer do desenvolvimento do trabalho, irei aprofundar sobre os efeitos caudados pelo divórcio na família e na sociedade.

## O DIVÓRCIO

A palavra Divórcio vem do latim *divortium*, derivado de *divertere*, "separar-se" que é o rompimento legal e definitivo do vínculo de casamento civil. É uma das três maneiras de dissolver um casamento, além da morte de um dos cônjuges.

O processo legal de divórcio pode envolver questões como atribuição de pensão de alimentos, regulação de poder paternal, relação ou partilha de bens, regulação de casa de morada de família, embora estes acordos sejam complementares ao processo principal.

Em algumas jurisdições não é exigida a invocação da culpa do outro cônjuge. Ainda assim, mesmo nos ordenamentos jurídicos que adaptaram o sistema do divórcio "sem culpa", é tido em conta o comportamento das partes na partilha dos bens, regulação do poder paternal, e atribuição de alimentos.

Na maioria das jurisdições o divórcio carece de ser emitido ou certificado por um tribunal para surtir efeito, onde pode ser bastante estressante e caro a litigância. Outras abordagens alternativas, como a mediação e divórcio colaborativo podem ser um caminho mais assertivo. No Brasil, o divórcio é amigável pode até ser realizado numa conservatória de registo civil, ou cartório registral, simplificando bastante o processo.

A anulação não é uma forma de divórcio, mas apenas o reconhecimento, seja a nível religioso, seja civil da falha das disposições no momento do consentimento, o que tornou o casamento inválido; reconhecer o casamento nulo, é a mesma coisa que reconhecer que nunca tenha existido.

Num divórcio, o destino dos bens do casal fica sujeito ao regime de bens adotado na altura do casamento, e que geralmente em todos os países são: separação de bens, bens adquiridos, ou comunhão de adquiridos.

## O DIVÓRCIO NO BRASIL

O divórcio foi instituído oficialmente com a emenda constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela lei 6515 de 26 de dezembro do mesmo ano.

Com a lei 11441 de 4 de janeiro de 2007, o divórcio e a separação consensuais podem ser requeridos por via administrativa, isto é, não é necessário ingressar com um ação judicial par ao efeito, bastando comparecer, um advogado, a um tabelionato de notas e apresentar o pedido. Tal *facilidade* só é possível quando o casal não possui filhos menores de idade ou incapazes.

Em média, nos tempos de hoje, um casamento dura dez anos, sendo que em 70% dos casos quem pede o divórcio é a mulher. Em dados de 2008, o divórcio no Brasil cresceu 200% em 23 anos, ou um divórcio a cada quatro casamentos. Em 2009 surgiu a PEC 0028/2010, que apos promulgada ficou a EC 66/2010 que simplifica o divorcio no Brasil, eliminando aqueles prazos morosos

Sendo assim, além de ficar mais facil para divorciar, ficou mais facil para uma pessoa divorciada se casar de novo. basta ir em algum cartório com averbação do divorcio, e casar da maneira que desejar o casal, na maneira que fazer as comunhões de bens do casal.

## A VISÃO RELIGIOSA

Cada religião tem a sua própria maneira de encarar o divórcio. Para o catolicismo este não é possível, uma vez que na Bíblia encontra-se a frase *Quod ergo Deus coniunxit, homo ne separet* (O QUE DEUS UNIU O HOMEM NÃO SEPARE. Mc 10,2-16). No judaísmo, por sua vez, é apenas possível o divórcio por parte do homem, apoiando-se na Torah: "*Se um homem tomar uma mulher e se casar com ela, e se ela não for agradável a seus olhos, por ter ele achado coisa indecente nela, e se ele lhe lavar um termo de divórcio, e lho der na mão, e a despedir de casa; e se ela, saindo da sua casa, for e se casar com outro homem...*" (Dt. 24.1-2).

O Islamismo reconhece, tecnicamente, o direito de ambos os parceiros de pedirem o divórcio, embora para a mulher o processo seja consideravelmente mais complicado: enquanto para o homem basta repetir três vezes "eu te repudio", para as mulheres é exigido alguma falta grave do marido (em teoria, ela poderia pedir o divórcio pelo simples fato de não querer se manter mais casa, através da *Khula*, todavia isto é na pratica impossível nas sociedades conservadoras).

## **CONSEQUÊNCIAS**

Assim como os casamentos, os divórcios experimentaram uma alta. Segundo o IBGE, o número de separações judiciais e divórcios vem aumentando gradativamente. De 1993 a 2003, o volume de separações subiu de 87 885 para 103 529 e o de divórcios de 94 896 para 138 676 (ou 17,8% e 44%, respectivamente). Houve uma alta para 15,5% em 2005 na comparação com 2004. As conseqüências de uma vida conjugal arruinada vai desde o físico até o emocional, não somente do casal, mas também, dos que o cercam.

O casamento já indicava o ganho de peso, mas, estudos dizem que o divórcio também pode aumentar significativamente o peso corporal. Mas, essa não é a única conseqüência, um estudo realizado em Chicago e contando com a participação de 8.652 pessoas com idades entre 51 e 61 anos, o estudo detectou que os divorciados têm 20% a mais de chances de desenvolver doenças crônicas, como o câncer, do que aqueles que nunca se casaram.

Se o casal sofre psicologicamente e fisicamente, os filhos não ficam ilesos. Portanto, conseqüência para as crianças existem, e mais ou menos, de acordo com vários fatores, incluindo a própria resolução favorável da separação para os pais, a idade das crianças e o seu grau de desenvolvimento. Poucas crianças demonstram sentirem-se aliviadas com a decisão do divórcio. Na idade de 8 a 12 anos em geral a criança reage com raiva franca de um ou de ambos os pais, por terem causado a separação. Por vezes demonstram ansiedade, solidão e sentimentos de humilhação por sua própria impotência diante do ocorrido. O desempenho escolar e o relacionamento com colegas podem ter prejuízo nesta fase. Já os adolescentes sofrem com o divórcio muitas vezes com depressão, raiva intensa ou com comportamentos rebeldes e desorganizados.

## **CONCLUSÃO**

Neste trabalho aprofundei sobre requisitos que são fundamentais para o processo de divórcio no Brasil.

Dentre o seguinte tema mencionei a Visão Religiosa e suas conseqüências, e notei que cada Religião tem sua maneira própria de encarar o divórcio, fazendo com que cada pessoa possa se manifestar de modo que ajude a outra a encarar a vida depois da separação, que é para muita gente um descontrole emocional, psicológico, e afetivo na vida familiar.

Devemos salientar que a vida continua e sejamos bem construtivos naquilo que desejamos para que possamos viver de forma saudável, equilibrada para que a nossa família seja sempre plano de bons frutos independentemente da separação ou a vida de união familiar.

## **REFERÊNCIAS**

<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000462878&loc=2005&l=12c44c7b40b8ef>

Acesso em: 18/11/2011.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm).  
Acesso em: 18/11/2011.

<https://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.27626>  
Acesso em 18/11/2011.

GUIMARÃES, Marcello Ouvideo Lopes, **Nova Lei Antidrogas**. São Paulo: Quater Latin, 2007

Disponível  
em:[http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/cidade/conteudo\\_272408.shtml](http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/cidade/conteudo_272408.shtml)  
Acesso em: 20/11/2011